

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.263-B, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga concessão à
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA JORGE
ELIAS para executar serviço de radio-
difusão de sons e imagens na cidade
de Patrocínio, Estado de Minas Ge-
rais.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 24 de abril de 2006, que outorga concessão à
Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias para executar, por
15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente
educativos, na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente**

**Deputado JOÃO ALMEIDA
Relator**